

PROPOSTA DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA

Proposta encaminhada à UnB, visando à realização de serviços de gestão administrativa e financeira para o Projeto “As demandas e as percepções das trabalhadoras e trabalhadores de delivery por aplicativos no DF e Entorno (Parte II)”.

1. PERFIL DA PROPONENTE

A Fundação de Apoio à Pesquisa (FUNAPE) foi criada em 02 de junho de 1981 e está constituída com os seguintes órgãos: Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e uma Diretoria Executiva. Possui personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos. Seus principais objetivos estatutários são promover e apoiar as atividades de Pesquisa, Ensino, Extensão e o Desenvolvimento Institucional das apoiadas e do País.

No cumprimento de suas finalidades a Fundação promove a execução de programas e projetos de ensino, pesquisa, extensão, conciliando-os com as políticas de desenvolvimento do governo federal, estadual e municipal, celebra convênios e contratos, conforme disposto na Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 e Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Para o exercício das atividades de apoio, encontra-se registrada e autorizada nos Ministérios da Educação e da Ciência, Tecnologia e Inovação como Fundação de Apoio à UnB, nos termos da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e conforme disposto na Lei nº 10.973/2004.

2. OBJETO DA PROPOSTA

Esta proposta trata da realização de Serviços de Gestão Administrativa e Financeira ao projeto “As demandas e as percepções das trabalhadoras e trabalhadores de delivery por aplicativos no DF e Entorno (Parte II)”.

3. JUSTIFICATIVA

A participação da FUNAPE na gestão administrativa e financeiras dos projetos executados pela UnB vem ao encontro das finalidades da Fundação no que concerne a promoção e apoio à pesquisa científica, tecnológica, filosófica e artística em todos os seus aspectos e fases, conforme preconizado no Art. 4º de seu Estatuto Social.

Neste sentido, o apoio ofertado pela FUNAPE está contemplado pela Lei nº 10.973/2004 e Lei nº 8.958/1994 a qual permite a contratação da Fundação, por prazo determinado, nos termos do inciso XV do caput do art. 75 da Lei no 14.133/2021.

4. VALOR DA PROPOSTA

O desenvolvimento do projeto perfaz o valor total de **R\$ 193.397,87(cento e noventa e três e trezentos e noventa e sete reais e oitenta e sete centavos)**, distribuídos e aplicados conforme detalhado no Plano de Trabalho.

5. DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS

Para execução deste projeto a Funape aplicará a título de Despesas Administrativas e Operacionais de caráter indivisível (DAO) decorrentes de serviços de gestão administrativa e financeira o valor de **R\$ 17.581,62 (dezesete mil e quinhentos e oitenta e um reais e seiscentos e sessenta e dois centavos)**, conforme detalhado no Anexo I - Demonstrativo de Despesas Administrativas e Operacionais.

6. PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade desta proposta é de 90 (noventa) dias contados a partir da presente data.

Goiânia, 08 de agosto de 2024.

Profa. Sandramara Matias Chaves
Diretora Executiva/FUNAPE

Anexo I - Demonstrativo de Despesas Administrativas e Operacionais

Demonstrativo de Despesas Administrativas e Operacionais						
Título do Projeto:	As demandas e as percepções das trabalhadoras e trabalhadores de delivery por aplicativos no DF e Entorno (Parte II)					
Valor do Projeto	R\$ 193.397,87					
Vigência	12 meses					
Cargo	Atividade	Salário Base (R\$)	Encargos (R\$)	Valor HH (R\$)	Horas Dedicadas	Valor Horas dedicadas ao Projeto (R\$)
Gerente de Projetos	Acompanhamento e Controle físico e	8.000,00	7.600,00	78,00	6	468,00
Analista de Projetos	Financeiro	4.045,00	3.842,75	39,44	4	157,76
Analista de Pessoal/ RH	Gestão do pessoal contratado (bolsas e CLT)	4.045,00	3.842,75	39,44	3	118,32
Analista de Compras/Importação	Gestão dos processos de contratação/aquisição	4.045,00	3.842,75	39,44	3	118,32
Comprador	Aquisições, contratações e patrimônio	2.512,00	2.386,40	24,49	3	73,48
Analista de Prestação de Contas	Elaboração de Prestação de contas parciais e final	4.045,00	3.842,75	39,44	3	118,32
Analista Financeiro	Efetivação de pagamentos	4.045,00	3.842,75	39,44	3	118,32
Gerente Contábil	Conciliação bancária e gestão de patrimônio	8.000,00	7.600,00	78,00	3	234,00
Arquivista	Guarda da massa documental pelo período legal	2.512,00	2.386,40	24,49	3	73,48
Sub Total Mês						1.479,97
TOTAL						R\$ 17.581,62

Proposta FUNAPE - UnB - delivery.doc

Documento número #7bf687e7-c891-4db4-b7f2-f88fdd1669bf
Hash do documento original (SHA256): dc74aad0e3757c8f5ef2a61f7c552ac96e4e04f03dc949223870f4d8a5d24203

Assinaturas

Wender Alef da Silva
CPF: 050.996.591-10
Assinou como testemunha em 08 ago 2024 às 11:27:07

Sandramara Matias Chaves
CPF: 167.056.881-49
Assinou como parte em 08 ago 2024 às 12:02:37

Log

08 ago 2024, 11:26:55	Operador com email ana@funape.org.br na Conta 508f4656-6261-46a1-8844-0b2126c7f978 criou este documento número 7bf687e7-c891-4db4-b7f2-f88fdd1669bf. Data limite para assinatura do documento: 07 de setembro de 2024 (11:26). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
08 ago 2024, 11:26:56	Operador com email ana@funape.org.br na Conta 508f4656-6261-46a1-8844-0b2126c7f978 adicionou à Lista de Assinatura: alef@funape.org.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Wender Alef da Silva e CPF 050.996.591-10.
08 ago 2024, 11:26:56	Operador com email ana@funape.org.br na Conta 508f4656-6261-46a1-8844-0b2126c7f978 adicionou à Lista de Assinatura: sandramara@funape.org.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Sandramara Matias Chaves e CPF 167.056.881-49.
08 ago 2024, 11:27:07	Wender Alef da Silva assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail alef@funape.org.br. CPF informado: 050.996.591-10. IP: 200.137.204.2. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -16.6068224 e longitude -49.2568576. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.945.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
08 ago 2024, 12:02:38	Sandramara Matias Chaves assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail sandramara@funape.org.br. CPF informado: 167.056.881-49. IP: 200.137.204.2. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -16.6090268 e longitude -49.2550232. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.945.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .

08 ago 2024, 12:02:38

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 7bf687e7-c891-4db4-b7f2-f88fdd1669bf.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 7bf687e7-c891-4db4-b7f2-f88fdd1669bf, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.